Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2024





PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR № 156, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria DEAC/GR/IFPR, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro 2024, seção 02, página 30, e, conforme processo n. 23411.024571/2023-06, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n. 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gestor substituto do Contrato n. 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná — Campus Paranavaí e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR, portadora do CNPJ 11.218.779/0001-32:

- I Dispensar a servidora Franciele Milani Coutinho Rodrigues, SIAPE 133266, da função de gestora titular do contrato.
- II Designar a servidora Priscila Grazielle Flôr, SIAPE 1946494, para a função de gestora titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

- I Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017 e Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 3, de 25 de abril de 2023.
- II Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 7, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN**, **DIRETOR(a)**, em 01/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3051575 e o código CRC 8890F599.

Referência: Processo nº 23411.024571/2023-06

SEI nº 3051575

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil